
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2024

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, II da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de apresentação musical para o evento da “Feira de Inverno” no Parque da Vindima Eloy Kunz, no dia 06/07/2024 às 15:30 Horas, com duração de 90 minutos.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Agino de Oliveira
Código Identificador:DEE39C55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20/06/2024. Edição 3848
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>